



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT  
COORDENAÇÃO ELEITORAL NACIONAL  
SCS Quadra 02 Bl. D, 9º andar Ed. Oscar Niemeyer – CEP 70316-900 – Brasília-DF.  
Telefone: 3964-3731 e-mail: [cen@cft.org.br](mailto:cen@cft.org.br)

**EDITAL ELEITORAL Nº 03/2019**  
**COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL - CEN**

A Comissão Eleitoral Nacional – CEN, instituída pela Resolução Nº 32, de 25 de outubro de 2018, do Conselho Federal dos Técnicos Industriais, usando das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 8º e art. 77, do Anexo I, da Resolução Nº 31, de 25 de outubro de 2018 que trata do Regulamento Eleitoral, TORNA PÚBLICO que houve pedido de impugnação superveniente da Chapa 002 – Construindo e Evoluindo na Ação do CRT-04, conforme art. 76 do Anexo I do Regulamento Eleitoral, para a CEN.

Brasília, 15 de janeiro de 2019.

**WOLTERES ALENCAR MIRANDA (PI)**  
Primeiro Titular e Coordenador da CEN.

**VALDIVINO ALVES DE CARVALHO (SP)**  
Segundo Titular e Coordenador Adjunto da CEN

**TED KLEBER LIMA HOLANDA (AM)**  
Terceiro Titular da CEN